



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 015/2024

De 05 de março de 2024.

**Concede Licença ao Servidor Alealdo Alves Oliveira
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 06/09/1995 a 05/09/2000;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao Servidor **ALEALDO ALVES OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.175.915, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 694.122.195-04, matrícula funcional nº 0010032, servidor público efetivo na função de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará o servidor citado no *Caput* deste artigo licenciado pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **10 de novembro de 2023**, conforme disposto no artigo 127, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 05 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal